

Inexigibilidade nº 11/2024

Vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 07/2024-CONDESUS CAMPOS DE CIMA DA SERRA

Adesão ao Registro de Preços nº37.2024 de Outro Órgão – CARONA

Processo n.º 759/2024

Considerações iniciais.

O presente processo de inexigibilidade fundamenta-se no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tem por finalidade a contratação da empresa: **Mattana Veículos Ltda**, CNPJ n.º 32.225.388/0001-15, localizada a Av. Getúlio Vargas, nº 8.555, Bairro São José, no Município de Canoas - RS, CEP 92.420-024.

1. DO OBJETO DO PROCESSO: A contratação da referida empresa tem por objetivo Caminhão, novo, zero km, trucado equipado com caçamba basculante com as seguintes características mínimas: ano/modelo 2023/2024, cor branca, motor a diesel, com potência de 255 cavalos, tração 6x2, com direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual ou automática com no mínimo 06 (seis) marchas à frente e 01 (uma) reversa, com PBT de 23.000kg no chassi, freios ABS, tanque com capacidade para 210 litros de óleo diesel e tanque para "Arla"(não será necessário reservatório para arla em veículos que comprovem possuir sistema superior), tacógrafo de fábrica; pneus 275/80 R22,5, rádio AM/FM com USB, antena externa e altofalantes. Equipado com caçamba basculante de 12m³ com as seguintes características mínimas: cantos arredondados, costelas próximas e travessas em forma de u entre as costelas no fundo; lateral com espessuras de 6,35 mm e 9.5 mm no assoalho; comprimento interno: 4850 mm; largura interna: 2400 mm; altura interna: 1000 mm; portão bifuncional; chassi rebaixado com embutidos em toda a sua extensão, montado com dobras enrrigecidas; sistema hidráulico: pistão frontal 4 estágios, painel frontal inclinado para frente (20°), mancais do cilindro reforçado, com engraxadeiras práticas para lubrificação; kit hidráulico modelo europeu com bomba, tomada de força, acionamento, depósito, sinalização e demais componentes; para-choque traseiro móvel homologado conforme CONTRAN/DENATRAN; proteção de ciclista lateral de aço; pintura, processo com jateamento de granalha, com fundo epóxi e tinta pu automotivo na cor determinada na ordem de fornecimento; acessórios: barrica d'água, caixa de ferramentas de ferro, suporte de pá; equipamento entregue instalado, pintado e adesivado conforme as normas; garantia de fábrica de 12 meses. Registro do veículo junto ao BNDES, comprovado pelo código FINAME, Catálogo, ou prospecto de peças e serviços originais do fabricante do veículo em

português. Emplacado em nome do município solicitante. A empresa vencedora deverá fornecer as 03 (três) primeiras revisões gratuitas quanto à mão de obra.

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

Pelo veículo adquirido o Município pagará o valor total de **R\$604.000,00** (seiscentos e quatro mil reais), que deverão ser pagos em até 30 dias a contar da data da entrega do veículo.

3. DO PRAZO E DOS REAJUSTES:

Para a presente Inexigibilidade não haverá reajuste.

4. DA NECESSIDADE E DA IMPORTANCIA:

Faz-se necessário esta aquisição para atender as demandas do município.

5. DA ESCOLHA:

A escolha da empresa, pelo município de Formigueiro, como carona, conforme a Adesão do Registro de Preços nº37.2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2024, realizada pelo CONDESUS CAMPOS DE CIMA DA SERRA, cujo valor é inferior aos orçamentos.

6. DA COTAÇÃO:

EMPRESA 1: **MATTANA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ n.º 32.225.388/0001-15

VALOR: **R\$604.000,00**(seiscentos e quatro mil).

EMPRESA 2: **MUNICÍPIO MARQUES DE SOUZA** VALOR: **R\$715.000,00**

EMPRESA 3: **MUNICÍPIO DE RIO PARDO** VALOR: **R\$730.000,00**

Média de Valores: R\$ 678.833,33(seiscentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta e três reais com trinta e três centavos).

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão 08 - Secretaria de Obras

Unidade - 02 DMER

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Natureza: 4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes

Fonte Recurso: 1500

Detalhamento: 0

Orgão 08 - Secretaria de Obras

Unidade - DMER

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Natureza: 4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes

Fonte Recurso: 1700

Detalhamento: 1176

8. DA JUSTIFICATIVA:

Justificamos o presente processo de Inexigibilidade pelo Processo Administrativo 959/2024.

9. Disposições finais.

Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial do Município.

Formigueiro, 02 de outubro 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal